

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/n/nova-trento/lei-ordinaria/2003/194/1931/lei-ordinaria-n-1931-2003-dispoe-sobre-o-sistema-de-controle-interno-do-municipio-de-nova-trento-e-da-outras-providencias?q=1931%2F2003>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 1 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 1 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Exame da legalidade das horas extras concedidas e adequação dos pagamentos realizados; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de concessão da aposentadoria e pensão Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Bom**
 Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Razoável / Satisfatório**
 Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**
 Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Razoável / Satisfatório**
 Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Razoável / Satisfatório**
 Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**
 Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**
 Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício?
 Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
--	---------	----------------	--	---

Procuradoria Gabinete Prefeito Secretaria de Administração Recursos Humanos Gabinete Prefeito Secretaria Educação e Adm Recursos Humanos e Adm Recursos Humanos Secretaria de Adm Secretaria de Adm	Processo 12/00489303- imputação de débito a Adauton Raulino Fiscalização dos Contratos Administrativos Pagamento de Atestados Admissionais - ASO por parte da Administração Contratação de pessoal - problemas na documenta- ção Lei nº 13.709/2018 - LGPD Ausência de Prestação de Contas - Subvenção Social - ANECS (abril/maio/junho) Horas Extras Contratação de Motorista de Transporte Escolar Concessões de espaços públicos Pagamentos de despesas	não calculado não calculado não calculado 0 0 não calculado 0 não calculado 0	Solicitando informações sobre as medidas tomadas Recomendação de que fossem nomeados formalmente fiscais para os contratos de Contrato Suspensão do pagamento dos Atestados Admissionais para temporários e comissionados e solicitação de ressarcimento Envio de checklist com orienta- ções Recomendação de regulamen- tação da Lei 13.709/2018 Apresentação das prestações de contas ou suspensão de pa- gamento Observar o controle de frequên- cia e o início da contagem da hora extra Orientações sobre contrata- ções de motoristas (transporte escolar) Alerta sobre o descumprimento dos contratos de concessões Pagamento de despesas após regular liquidação da despesa de acordo com o art. 62. da Lei 4.320/64	Solicitação não aten- dida Recomendação não atendida Recomendação aten- dida Recomendação aten- dida Recomendação não atendida Recomendação aten- dida Recomendação aten- dida Recomendação aten- dida Recomendação Atendida Recomendação aten- dida
---	---	--	---	---

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente;**

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidades na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Não foram realizados procedimentos na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Não ocorreram irregularidades na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Não ocorreram irregularidades na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Não ocorreram irregularidades na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? Não

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou anti-econômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? Sim

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
--	----------------------------	------------------------------	---------------	--	--

Secretaria Municipal de Educação			O objeto do presente Termo de Fomento é o repasse de recursos firmados entre a Administração Municipal e a Organização da Sociedade Civil, com o objetivo de custear 100% (cem por cento) das despesas provenientes com o transporte de estudantes que diariamente se deslocam para as instituições de ensino superior e técnico.		
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Termo de Fomento		O objeto do presente Termo de Fomento é o repasse de recursos firmado entre a Administração Municipal e a Organização da Sociedade Civil, para garantir o pagamento de profissionais da entidade, encargos sociais e despesas relacionadas com o pagamento de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, aquisição de materiais e manutenção de bens móveis e imóveis, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a		Regular
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Termo de Fomento	001/2021	transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC),	431.961,04	Regular
Secretaria Municipal de Esportes	Termo de Colaboração	003/2020	para atendimento as pessoas com deficiência intelectual.	295.000,08	Regular
Secretaria Municipal de Esportes	Termo de Fomento	002/2020	O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos financeiros entre a Administração Municipal e a Organização da Sociedade Civil- OSC,	72.000,00	Regular
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Termo de Colaboração	002/2021	para a manutenção do serviço de atendimento a idosos independente e semi independente, em regime de abrigo, oferecendo serviços nas áreas de	53.900,00	Regular
Secretaria Municipal da Esportes	Termo de Fomento	001/2021	Enfermagem, Cuidadoras, Médico Clínico Geral, Nutricionista e Dentista, com atendimento semanal, além de serviços de cozinha e lavanderia, de modo a promover o bem estar físico, mental e emocional dos idosos.	6.143,34	Regular
Secretaria de Administração e Finanças	Termo de Repasse de Auxilio Financeiro	003/2021	O objeto do presente Termo de Fomento é o repasse de recursos firmado entre a Administração Municipal e a Organização da Sociedade Civil, com o objetivo de custear as despesas decorrentes de alimentação, aluguel para moradia de atletas e academia, conforme Plano de Trabalho em anexo, de forma que se garanta o bom rendimento das atletas e a continuidade da prestação de serviços da Associação.	7.283,00	Em andamento
Secretaria de Administração e Finanças	Termo de Repasse de Auxilio Financeiro	001/2021	O presente Termo de Colaboração visa à	15.000,00	Em andamento
		002/2021		30.000,00	Em andamento

		<p>cooperação financeira, por parte da CONTRATANTE, em favor da CONTRATADA, a qual consistirá na execução do projeto de atendimento integral à uma criança ameaçada de seus direitos fundamentais, enviada pelo Contratante ATANTE do Município de Nova Trento/SC, conforme determinação judicial.</p> <p>O objeto do presente Termo de Fomento é o repasse de recursos firmado entre a Administração Municipal e a Organização da Sociedade Civil, com o objetivo de custear as despesas decorrentes de alimentação, Supermercado, aluguel para moradia de atletas para participação de competição representado o município de Nova Trento, conforme Plano de Trabalho em anexo.</p> <p>O Objeto do presente Termo é o repasse de recursos financeiros por parte do Município de Nova Trento-SC, a título de auxílio financeiro, destinado a aquisição de equipamentos e serviços para a beneficiária equipar o local em que a Associação está instalada para melhor prestação de suas atividades estatutárias, nos termos do Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante do presente termo.</p> <p>O objeto do presente Termo é o repasse de recursos financeiros, por parte do Município de Nova Trento/SC, a título de auxílio financeiro à Sociedade Recreativa Humaitá, para a aquisição de equipamentos, materiais e custeio de reformas na sede social da beneficiada, conforme plano de trabalho integrante do presente termo.</p>	
--	--	--	--

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998? Sim

Entidades (se aplicável): REDEH Beneficência Cristã,,,,,,,,;

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável): <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/n/nova-trento/decreto/2019/7/62/decreto-n-62-2019-regulamenta-a-aplicacao-da-lei-federal-n-13019-de-31-de-julho-de-2014-e-dispoe-sobre-regras-e-procedimentos-do-regime-juridico-das-parcerias-celebradas-entre-a-administracao-publica-municipal-e-as-organizacoes-da-sociedade-civil-no-mbito-do-municipio-de-nova-trento?q=62%2F2019>

VI - Avaliação dos processos licitatórios realiza-

dos pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Amostra Aleatória Valor envolvido Relevância econômica ou social para o Município

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
	Pregão Eletrônico	Menor preço por lote			Não há indícios de irregularidade
	Pregão Eletrônico	Menor preço por Item		CNPJ N° 75.812.115/0001-90	Não há indícios de irregularidade
	Pregão Eletrônico	Menor preço por Lote	R\$ 340.516,05	CNPJ N° 33.488.848/0001-60	Não há indícios de irregularidade
	Pregão Eletrônico	Menor preço por Item	R\$	CNPJ N° 12.970.750/0001-75	Não há indícios de irregularidade
PL 006/2021	Eletrônico	Menor preço por Item	1.728.800,00	CNPJ N° 22.629.402/0001-92	Não há indícios de irregularidade
PL 007/2021	Concorrência	Menor preço por Item	R\$ 297.070,00	CNPJ N° 80.658.859/0001-21	Não há indícios de irregularidade
PL 029/2021	Tomada de	Menor preço por Item	R\$ 91.950,00	CNPJ N° 17.545.116/0001-09	Não há indícios de irregularidade
PL 046/2021	Preços	Menor preço por Item	R\$ 26.400,00	CNPJ N° 37.229.783/0001-90	Não há indícios de irregularidade
PL 097/2021	Pregão	Global	R\$ 111.035,22	CNPJ N° 22.251.719/0001-38	Não há indícios de irregularidade
PL 052/2021	Eletrônico	Menor preço por lote	R\$	CNPJ N° 42.892.344/0001-00	Não há indícios de irregularidade
PL 109/2021	Pregão	Menor preço por lote	1.810.846,96	CNPJ N° 19.425.025/0001-65	Não há indícios de irregularidade
PL 19/2021	Eletrônico	Menor preço por lote	R\$ 98.803,50	CNPJ N° 13.226.152/0001-59	Não há indícios de irregularidade
PL 130/2021	Pregão	Menor preço por lote	R\$ 61.311,48	CNPJ N° 04.298.789/0001-60	Não há indícios de irregularidade
PL 011/2021	Eletrônico	Menor preço por Lote	R\$	CNPJ n° 07.255.187/0001-08	Não há indícios de irregularidade
PL 093/2021	Pregão	Menor preço por Lote	8.725.700,00	CNPJ N° 78.266.566/0001-57	Não há indícios de irregularidade
PL 017/2021	Eletrônico	Menor preço por Lote	R\$ 180.359,35	CNPJ N° 10.433.690/0001-26	Não há indícios de irregularidade
PL 096/2021	Pregão	Menor preço por Item	R\$ 814.293,50	CNPJ N° 07.155.480/0001-09	Não há indícios de irregularidade
PL 010/2021	Eletrônico	Menor preço por Item	R\$ 161.850,00	CNPJ N° 03.233.069/0005-87	Não há indícios de irregularidade
PL 024/2021	Pregão	Menor preço por Item	R\$ 965.750,00	CNPJ N° 08.179.457/0001-17	Não há indícios de irregularidade
	Eletrônico	Menor preço por Item	R\$	CNPJ N° 07.215.029/0001-30	Não há indícios de irregularidade
	Dispensa de Licitação	Menor preço por Lote	4.536.000,00	CNPJ n° 67.423.152/0001-78	Não há indícios de irregularidade
	Pregão	Menor preço por Lote		CNPJ N° 04.924.266/0001-81	Não há indícios de irregularidade
	Eletrônico	Menor preço por Lote		CNPJ N° 16.978.577/0001-02	Não há indícios de irregularidade
	Pregão	Menor preço por Lote		CNPJ N° 37.135.622/0001-37	Não há indícios de irregularidade
	Eletrônico	Menor preço por Item			Não há indícios de irregularidade

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Bom
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Bom

- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Bom
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Inexistente

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

Pagamento de Horas Extras. Março a Agosto. Recursos Humanos

..

..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Atuação razoável da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Atuação razoável da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Atuação razoável da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Pouca atuação da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Pouca atuação da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Pouca atuação da gestão

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomenda-

ções expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Sim

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver
--	------------------------------	---------------------------	-----------------	---

		Atente para a adoção de medidas no sentido de atender de forma antecipada à IN n° 05/2019 do Ministério da Economia, que dispõe das práticas de governança e gestão do processo dos órgãos e das entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União (item IV.1.2 do Relatório da Relatora); Efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal da Transparência as informações constantes no item IV.1.3 do Relatório da Relatora;		O município está buscando se estruturar para atender ao disposto na IN n° 05/2019 do ME para encaminhar o primeiro Relatório de Melhoria da Gestão no prazo estabelecido, ou seja, setembro de 2022. Providências sempre estão sendo adotadas para melhoria da qualidade das informações no Portal da Transparência. Providências serão adotadas no sentido de elevar a participação dos conselhos municipais nos processos de planejamento e monitoramento das políticas públicas.
	PCP 21/00358035			
	PCP 21/00358035	Fortaleça os Conselhos Municipais para incentivar a participação do cidadão no planejamento e monitoramento das políticas públicas e na construção de uma sociedade que seja mais inclusiva, participativa e sustentável (Item IV.1.4 do Relatório da Relatora);	Parcialmente implementada	O Gestor da FMS, juntamente com o CMS têm se empenhado no sentido de alinhar o Plano Municipal de Saúde com o Plano Nacional e cumprir as metas nele estabelecidas para cada exercício, sem, contudo, comprometer o equilíbrio de caixa.
Recomendação	PCP 21/00358035		Implementada	
Recomendação	PCP 21/00358035		Implementada	
Recomendação	PCP 21/00358035		Implementada	
Recomendação	PCP 21/00358035		Implementada	
Recomendação	PCP 21/00358035	Observe o atendimentos das metas estabelecidas para o município de Nova Trento por meio do Plano Nacional de Saúde (Item IV. 3.2 do Relatório da Relatora);	Parcialmente implementada	
Recomendação	PCP 21/00358035	Adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n° 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) – (Itens 8.2.2 do Relatório DGO e IV.3.3 do Relatório da Relatora);	Implementada	O fato de não ter alcançado a meta estabelecida para o atendimento das crianças de 0 a 3 anos até o exercício apreciado, foi levado ao conhecimento do Secretário Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, para que medidas sejam adotadas a partir do exercício de 2022, no sentido de que essa meta seja alcançada.
Recomendação	PCP 21/00358035	Garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao Art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial Meta 1 da Lei n° 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) – Itens 8.2.3 do Relatório	Implementada	O fato de não ter alcançado a meta estabelecida para o atendimento integral das crianças de 4 a 5 anos, foi levado ao conhecimento do Secretário Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, para que medi-

DGO e IV.3.3 do Relatório da Relatora.

Atente para o prazo até 31 de março de 2022 para incluir, no contrato de prestação de serviços públicos de saneamento básico em vigor, metas de universalização que garantam o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento, nos termos da Lei 11.485/07, com redação dada pela Lei nº 14.026/20, e do Decreto nº 10.710/21 (item IV.3.4 do Relatório da Relatora);

Atente para a remessa tempestiva da Prestação de Contas do Prefeito, nos termos estabelecidos no Art. 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (Itens IV.2.9 do Relatório da Relatora e 11.2.1 do Relatório DGO).

Contabilização de Receita Corrente de origem das Emendas Parlamentares Individuais, no valor de R\$ 900.000,00, em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (<https://www.tcsc.tc.br/content/tabela-de-download-2020>) e com o Art. 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.3)

Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na FR 01 – R\$ 50.144,57, FR 38 – R\$ 1.324.324,50 e FR 64 – R\$ 604.802,48 e de Passivo Financeiro (Atributo F) com saldo Devedor na FR 01 – R\$ 42,56, FR 38 – R\$ 6.978,71 e FR 64 – R\$ 327,32, em afronta ao previsto no Art. 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF

das sejam adotadas a partir do exercício de 2022, no sentido de que essa meta seja alcançada.

O Prefeito e o Diretor do Samae foram notificados desse prazo para que providências sejam adotadas desde já no sentido de atender no prazo as metas estabelecidas de atendimento da população com água potável e com coleta e tratamento de esgotos.

O Atraso na remessa da Prestação de Contas decorre de múltiplos fatores: O fechamento do último bimestre é bem mais complexo em razão de todos os ajustes a serem feitos; recesso de final de ano; acesso a todas as informações necessárias ao fechamento e ajustes no saldo de contas; prazo exíguo para envio do esfinge do Sexto Bimestre; incompatibilidade entre este prazo e o prazo de envio dos Balanços; problemas de inconsistências no sistema; problemas no esfinge para remessa dos dados, entre muitos outros. Contribuiu também para o atraso, a migração de dados do Sistema Desktop para o Sistema Cloud da Empresa Betha Sistemas, realizado pelos técnicos daquela empresa, causando problemas de inconsistências nos relatórios. O atraso não decorre da falta de empenho do Município.

Por falha na identificação da origem desse recurso. A Contabilidade foi notificada para que problemas dessa natureza não mais ocorram. Essas inconsistências tem

		(Apêndice – Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).	origem na transferência de dados de um sistema da Betha para outro, realizado pelos técnicos daquela empresa. Apesar dos insistentes apelos para corrigir as inconsistências nos Balanços da Unidades Gestoras, os técnicos da Betha não conseguiram corrigir, motivando inclusive o atraso no envio do esfinge e dos Balanços ao Tribunal de Contas.
--	--	---	---

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas

entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Não**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim**.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

Imprimir suas respostas. (</printanswers/view?surveyid=956697>)